



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0103/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL VIABILIZAR A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 01/10/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____
DATA: 01/10/24

Assinatura
Assinatura

INDICAÇÃO 103 /2024

24 de setembro de 2024

AUTOR: Vereador - Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: VIABILIZAR A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SR PRESIDENTE

SRS. VEREADORES

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, viabilizar a criação do departamento de iluminação pública de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é competência do município segundo dispõem a Constituição Federal, e se torna direito de cada munícipe pois lhe é cobrada uma contribuição mensal para manutenção da rede de iluminação pública municipal, estando devidamente disposto para manutenção da rede de iluminação pública municipal, estando devidamente disposto no artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, acreditamos que com criação do departamento de iluminação Pública de Canaã dos Carajás, proporcionará uma melhor gestão para manutenção desta rede, gerando assim condições de bem estar para todos os cidadãos, haja vista que iluminação pública está direta ou indiretamente ligada a boa trafegabilidade das vias no período noturno, inibição da violência entre outros.

Centralizar a obrigação que permite a população tenha condições de direcionar as suas demandas de forma mais objetiva, e possibilitar uma gestão pública mais eficiente, pois um sistema de iluminação pública mal executado gera prejuízos sociais e financeiras a toda cidade.

A implantação do Departamento se mostrou uma estratégia de sucesso em diversos municípios do país, trazendo desenvolvimento para questão da iluminação de programas de otimização da iluminação, a exemplo da troca de lâmpadas comuns por LED entre outros.

Requeremos assim, uma presteza na realização desta importante indicação, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para aprovação da mesma.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador

📍 Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás - PA

✉ ver.andersonmendes@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br